



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVITO

EDITAL N.º 66

ANTÓNIO FERNANDO PENEDO PITEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Alvito.

Torna público, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que em **sessão ordinária** realizada em **17 de dezembro de 2012**, a Assembleia Municipal deliberou o seguinte:

Deliberação sobre a autorização da celebração do protocolo de colaboração e delegação de competências entre a Câmara Municipal de Alvito e a Junta de Freguesia de Alvito. - Discutida e colocada a votação, deliberou a Assembleia, **por unanimidade**, autorizar a celebração do referido protocolo.

Deliberação sobre a autorização da celebração do protocolo de colaboração e delegação de competências entre a Câmara Municipal de Alvito e a Junta de Freguesia de Vila Nova da Baronia. - Discutida e colocada a votação, deliberou a Assembleia, **por unanimidade**, autorizar a celebração do referido protocolo.

Deliberação sobre o Regulamento do Exercício da Atividade de Venda Ambulante. - Discutida e colocada a votação, deliberou a Assembleia, **por maioria**, aprovar a proposta de regulamento.

Deliberação sobre o Regulamento da prestação do serviço de fornecimento e a distribuição de água para consumo público no Município de Alvito. - Discutida e colocada a votação, deliberou a Assembleia, **por maioria**, aprovar a proposta de regulamento.

Deliberação sobre o Regulamento da prestação do serviço de saneamento de águas residuais urbanas no Município de Alvito. - Discutida e colocada a votação, deliberou a Assembleia, **por maioria**, aprovar a proposta de regulamento.

Deliberação sobre o Regulamento da prestação do serviço de gestão de resíduos urbanos no Município de Alvito, bem como a gestão de resíduos de construção e demolição sob sua responsabilidade. - Discutida e colocada a votação, deliberou a Assembleia, **por maioria**, aprovar a proposta de regulamento.

Deliberação sobre o Orçamento e Grandes Opções do Plano 2013. - Discutida e colocada a votação, deliberou a Assembleia, **por maioria**, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano 2013.

Deliberação sobre o Mapa de Pessoal 2013. - Discutida e colocada a votação, deliberou a Assembleia, **por unanimidade**, aprovar o Mapa de Pessoal 2013.

Deliberação sobre a alteração da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal. - Discutida e colocada a votação, deliberou a Assembleia, **por unanimidade**, aprovar a alteração da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVITO

.../02

Deliberação sobre a percentagem de 0,25% a aplicar na Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2013. - Discutida e colocada a votação, deliberou a Assembleia, **por maioria**, fixar em 0,25% à taxa municipal de direitos de passagem para o ano 2013.-----

Deliberação sobre a taxa de participação variável em 5% no IRS para o ano 2013. - Discutida e colocada a votação, deliberou a Assembleia, **por maioria**, fixar em 5% à taxa de participação variável no IRS para o ano 2013.-----

Deliberação sobre a afetação dos municípios associados com a despesa do pessoal da AMCAL-Associação de Municípios do Alentejo Central no ano 2013. - Discutida e colocada a votação, deliberou a Assembleia, **por unanimidade**, aprovar a afetação dos Municípios Associados da despesa do pessoal da AMCAL-Associação de Municípios do Alentejo Central em 2013. -----

Deliberação sobre a comparticipação mensal de cada Município para a AMCAL-Associação de Municípios do Alentejo Central em 2013. - Discutida e colocada a votação, deliberou a Assembleia, **por unanimidade**, aprovar a comparticipação mensal do Município de Alvito para a AMCAL-Associação de Municípios do Alentejo Central em 2013 no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume, durante cinco dias dos dez dias subsequentes à tomada da deliberação e na Internet na página do Município em www.cm-alvito.pt

Alvito, 18 de dezembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

/António Fernando Penedo Piteira/